



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 8/2020/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 12 de março de 2020.

A(os) Senhor(as): [Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e PósGraduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria, Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria]

Assunto: Alteração de formulários da PROPLAD

Senhores (a) Dirigentes,

1. A fim de darmos maior eficiência aos processos de SOLICITAÇÃO DE ITENS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP);
2. Considerando a necessidade de que os Gestores/Fiscais de ARPs tenham controle de itens e quantidades; e
3. Considerando os novos procedimentos quando da aquisição de equipamentos;
4. Informamos que os seguintes documentos foram alterados:

PROPLAD028 - SOLICITAÇÃO DE ITENS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: o documento deve ser utilizado pela unidade demandante e encaminhado ao Gestor/Fiscal da ata;

PROPLAD116 - AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ITENS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: utilizado pelo Gestor/Fiscal da ARP, para autorizar os itens solicitados no documento PROPLAD028. No caso de aquisição de equipamentos, o Gestor/Fiscal deverá consultar a UFCINFRA, para manifestação quanto à necessidade de realização de serviços de engenharia. Após providências cabíveis ao Gestor/Fiscal, o documento deve ser enviado à PROPLAD.

5. Os documentos estão disponíveis no SEI e no site da PROPLAD.

Atenciosamente,

Prof. Almir Bittencourt da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 17/03/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1302631** e o código CRC **90BA3D08**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.012156/2020-16

SEI nº 1302631